PROJETO DE LEI Nº _____/2021

"Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal a Semana dos Esportes Radicais de Ação e de Aventura, a ser celebrada anualmente na primeira semana de Setembro e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal a Semana dos Esportes Radicais de Ação e de Aventura, a ser celebrada anualmente na primeira semana de Setembro.

Parágrafo Único: A Semana dos Esportes Radicais tem por objetivo:

I – Divulgar e fomentar a prática segura das diversas modalidades de Esportes Radicais de Ação e de Aventura praticadas no Município de Natal-RN;

II – Aprimorar a formação profissional de instrutores;

III – Conscientizar a importância do uso dos equipamentos de segurança na prática dos Esportes Radicais de Ação e de Aventura;

IV – Fomentar a criação e o desenvolvimento de empresas especializadas para a prática segura dos Esportes Radicais de Ação e de Aventura no Município de Natal-RN; e

V – Incentivar o Turismo Radical, com a criação de Pólos Turísticos para a prática segura dos Esportes Radicais de Ação e de Aventura no Município de Natal-RN.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Art. 2º. Na semana estabelecida no Art 1º, poderão ser realizadas Campanhas Publicitárias, Reuniões, Palestras, Cursos e Competições, além de outras formas de divulgação dos Esportes Radicais de Ação e Aventura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em 25 de junho de 2021

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

JUSTIFICATIVA

Esportes Radicais de Ação e Aventura (ERAs) compreendem o conjunto de práticas esportivas formais e não formais, vivenciadas em interação com a natureza, a partir de sensações e de emoções, sob condições de incerteza em relação ao meio e de risco calculado. Realizadas em ambientes naturais, como exploração das possibilidades da condição humana, em resposta aos desafios desses ambientes, quer seja em manifestações educacionais, de lazer e de rendimento, sob controle das condições de uso dos equipamentos, da formação de recursos humanos e comprometidas com a sustentabilidade socioambiental.

São termos usados para designar esportes com um alto grau de risco físico, dado às condições extremas de altura, velocidade ou outras variantes em que são praticados, além de que são assim considerados por oferecerem mais riscos do que os desportos em geral, o que os torna mais emocionantes, já que exigem um maior esforço físico e maior controle emocional.

Os ERAs são hoje uma realidade presente no meio esportivo e na sociedade do mundo todo, inclusive em nosso município, fruto de um grande crescimento e desenvolvimento ocorrido principalmente nas últimas duas décadas, ocupando atualmente lugar de destaque na imprensa especializada, no turismo e comércio próprio, além do aumento de investimentos e patrocínios na área.

A procura crescente de pessoas interessadas em atividades radicais gera um mercado lucrativo para estes esportes. Com a criação, acesso e desenvolvimento tecnológico de equipamentos específicos, aumento de locais e empresas especializadas para prática, formação profissional de instrutores, além do infinito potencial na natureza que o país e nosso município apresenta e que são ou podem ser explorados pelas atividades.

A interação com a natureza presente em alguns esportes, também serve de estímulo para conquistar novos adeptos e esportistas regulares, fazendo com que muitas pessoas adotem hábitos de prática física saudáveis e abandonem o sedentarismo.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Em nossa Capital, a prática de Esportes Radicais de Ação e de Aventura já é uma realidade, uma vez que nossa natureza nos proporciona cenários deslumbrantes, ricos em dunas, mangues, mar, ondas, trilhas, matas e tantos outros segredos a serem desvendados por quem gosta de ação e aventura.

O Parque das Dunas é um dos locais mais procurados para trilhas de trekkings, assim como nossas águas límpidas e mornas, arrecifes, cardumes e corais proporcionam o turismo de mergulho que atrai muitos turistas. Já nossas praias urbanas e a Via Costeira integram um belo cenário para a prática do surf e do parapente ou paragliding.

Outros esportes que se destacam são os OffRoad 4 x 4, a pesca em alto mar, as cavalgadas e os desafios como as escaladas e o rapel na Ponte Newton Navarro e em outras encostas de nosso litoral.

Nesse sentido, a presente proposição normativa busca divulgar os Esportes Radicais de Ação e de Aventura praticados em nossa Capital; fomentar a criação de locais e empresas especializadas na prática desses esportes, assim como incentivar o Turismo Radical e a maior geração de empregos e rendas em nosso Município.

Diante do exposto, convicto da relevância da presente propositura em prol da sociedade natalense, em especial da população que vive do turismo, espero contar com o apoio dos Nobres Pares uma rápida aprovação do Projeto de Lei que ora apresento.

Palácio Padre Miguelinho, em 25 de junho de 2021

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal